



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 05/03/2026 **PROJETO DE LEI Nº 0010/2026**

Protocolo n.º 103 / 2026

Horário 15:00 Responsável [assinatura]

“Denomina Logradouro Público”

Ednair Pereira de Araujo
Responsável pelo Protocolo

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que os Vereadores Pedro Lucas Montalvão e Renata Borges de Oliveira apresentaram, a Câmara Municipal de Icém APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ART. 1º: A ala que sedia o Pronto Socorro, situado à Av. Horácio Borges da Silveira, nº 475, Icém-SP neste município de Icém, passa a ter a seguinte denominação:

“PRONTO-SOCORRO “DR. LUIZ RENATO TEIXEIRA”

ART. 2º. -Fica a Prefeitura Municipal de Icém autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

ART. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ART. 4º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 2 de março de 2026.

PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO
Vereador

RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposição tem por finalidade denominar o Pronto Socorro Municipal com o nome de Dr. Luiz Renato Teixeira, como forma de reconhecimento público e permanente pelos relevantes serviços prestados à saúde e à população do Município de Icém.

Luiz Renato Teixeira nasceu em 01 de março de 1953, oriundo de família humilde, trazendo consigo, desde cedo, os valores da perseverança, do trabalho digno e da fé. Formou-se em Medicina pela Universidade de Uberaba, instituição na qual consolidou sua vocação pelo cuidado com o próximo e pela promoção da vida.

No ano de 1981, iniciou suas atividades profissionais junto a Furnas Centrais Elétricas, sendo designado para atuar no Município de Icém. Foi nesse momento que estabeleceu não apenas um vínculo profissional, mas um verdadeiro compromisso de vida com esta cidade. Aqui fixou residência, constituiu família e construiu uma trajetória marcada pela dedicação, ética e espírito público.

Ao lado de sua esposa, Cecília, formou uma família sólida, alicerçada nos princípios cristãos, criando dois filhos sob os valores da fé, da responsabilidade e do amor ao próximo.

Sua atuação ultrapassou o exercício clínico da Medicina. Dr. Luiz Renato exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas da área e para a melhoria dos serviços prestados à população. Em reconhecimento à sua dedicação, recebeu o Título de Cidadão Icémense, honraria que simboliza o respeito e a gratidão do povo de Icém.

Durante décadas, dedicou sua vida ao cuidado das pessoas, atendendo gerações de famílias, sempre com humanidade, sensibilidade e compromisso. Acreditava ter uma missão nesta terra e a cumpriu com honra, até sua partida em 27 de dezembro de 2025.

Denominar o Pronto Socorro Municipal com seu nome não é apenas um ato simbólico, mas um gesto de justiça e memória. Trata-se de eternizar, no espaço público destinado ao cuidado e à preservação da vida, o legado de um médico que fez da sua profissão um verdadeiro sacerdócio e que escolheu Icém como sua missão de vida.

Assim, esta homenagem perpetua sua história e inspira futuras gerações a servir com a mesma dedicação, ética e amor ao próximo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

A denominação da ala do Pronto-Socorro Municipal com seu nome representa justa e merecida homenagem, perpetuando sua memória e seu compromisso com o bem-estar da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Icém, 3 de março de 2026.

PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO
Vereador

RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 05 03/26

Protocolo n° 103 / 2026

Horário 15:51 Responsável Edna

Ednair Pereira de Araujo
Responsável pelo Protocolo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LUIZ RENATO TEIXEIRA

Número do CPF

288.239.406-30

Matrícula

119040 01 55 2025 4 00232 004 0120226 03

Data do falecimento

vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e cinco

Dia

27

Mês

12

Ano

2025

Horário do falecimento

21:50 horas

Local de falecimento

Hospital de Base

Município de falecimento

São José do Rio Preto

UF

SP

Sexo

masculino

Estado Civil

casado

Nome do último cônjuge ou convivente

Cecilia Rodrigues da Cunha Teixeira

Idade

72 anos

Dia

01

Mês

03

Ano

1953

Município da naturalidade

Uberaba

UF

MG

Nome dos Genitores

LUIZ TEIXEIRA JUNIOR; SOLANGE TONELI TEIXEIRA

Causa da morte

choque séptico; pancreatite aguda; insuficiência renal aguda

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas

Médico 1: Neymar Elias de Oliveira

Médico 2: Juliano Marcos Martins Junior

Número do documento

CRM 1: 91306

CRM 2: 217724

Local de Sepultamento / Cremação

Crematório Parque Jardim da Paz

Município

São José do Rio Preto

UF

SP

Data de registro

vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco

Dia

29

Mês

12

Ano

2025

Nome do Declarante

Ricardo Rodrigues da Cunha
Teixeira

Existência de bens

Sim

Existência de filhos

Marina Teixeira Gonçalves Leite com 43 anos,
Ricardo Rodrigues da Cunha Teixeira com 37 anos
de idade

Anotações / Averbações

Lavrado no livro C-232, folha 4, sob o nº 120226, aos 29 de dezembro de 2025. Portador(a) do RG nº MG325477 SSP/MG. Não deixa testamento conhecido. Não era eleitor. O(a) falecido(a) era casado(a) em Sacramento, Estado de Minas Gerais. O(a) declarante ignora os demais dados faltantes.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
do 1º Subdistrito da Sede Município de São José do Rio Preto
Estado de São Paulo

David Yamaji Valença - Oficial Titular
Rua Tiradentes, 3355, Centro, CEP 15010-030
Fone/WhatsApp: (17) 3214-5330

CNS 119040



Selo Digital: 1190402PV00000028782725B

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São José do Rio Preto - SP, 29 de dezembro de 2025.

Luceli
Luceli Perpetua Manetti dos Santos
Escrevente Autorizada

Emolumentos 1º VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Digitado por: LUCELI

Luceli Perpetua Manetti dos Santos
Escrevente Autorizada

IA015946503